

# POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Rua dos Hangares, 50, - Bairro Itapoã, Belo Horizonte/MG, CEP 31-710-410

## TERMO ADITIVO

Processo nº 1250.01.0012057/2022-34

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TDCO - TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) E O TJMMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG**, entidade de direito público, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.025/0001-97, neste ato representada pelo **CORONEL PM RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade nº M-5.593.360 - SSP/MG e CPF nº 840.642.006-59, Comandante-Geral, conforme delegação contida no inciso V, art. 1.º, do Decreto Estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995, doravante denominada **PMMG**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS**, doravante denominada **TJMMG** inscrita no CNPJ sob nº 16.866.394/0001-03, estabelecido na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo seu **PRESIDENTE, DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO**, portador do CPF nº 372.799.636-68 e Carteira de Identidade nº M 0751740, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21Jun93, da Resolução 4.234/12 (PMMG) e suas modificações, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente, 1º Termo Aditivo ao TDCO firmado entre as partes, a adoção de novo Plano de Trabalho para o exercício de 2023, com fulcro em sua Cláusula Sexta;
- 1.2. Delegar as funções abaixo apresentadas para os respectivos oficiais:
  - 1.2.1. Ordenador de Despesas Titular: TEN CEL PM Carlos Eduardo Justino Martins, nº 124.683-4;
  - 1.2.2. Ordenador de Despesas Substituto: CAP PM Wantuir Ferreira da Silva Neto, nº 139.311-5;
  - 1.2.3. Responsável Técnico Titular: nº 147.465-9, Cap PM Felipe Bruno Lopes - CPF nº 067.284.246-79;

1.2.4. Responsável Técnico Substituto: nº 149.065-5, 1º Ten PM Gildásio da Silva Júnior - CPF nº 074.793.896-20.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Passa a vigorar para o exercício de 2023 o Plano de Trabalho 62322945.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Poderes do Estado será promovida pela PMMG e TJMMG; sendo condição indispensável para sua eficácia e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TDCO firmado entre as partes e que por outros instrumentos não foram modificados.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte- MG, 04 de maio de 2023.



**RUBIO PAULINO COELHO, CEL PM**

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

**RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM**

Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Piassi do Nascimento, Comandante-Geral**, em 04/05/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62317750** e o código CRC **6F897375**.

Plano de Trabalho PMMG/COMAVE/LICITAÇÕES nº. 62322945/2023

Belo Horizonte, 14 de março de 2023.

Plano de Trabalho			
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO:</b> Polícia Militar de Minas Gerais		<b>CNPJ:</b> 16.695.025/0001-97	
<b>ENDEREÇO:</b> Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde - Prédio Minas, 6º andar.			
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31.630-900	DDD/Telefone: (31) 3915 - 7936
<b>Conta:</b>	<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Praça de Pagamento: BH</b>
Nome do Responsável <b>RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO</b>		CPF: <b>840.642.006-59</b>	
Nº RG/Órgão Expedidor 5593360	Cargo Coronel PM	Função Comandante-Geral	Matrícula 109.558-7

**2. DADOS CADASTRAIS:**

<b>ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		<b>CNPJ:</b> 18.715.573.0001-67	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Tomás Gonzaga, 686, Lourdes			
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30.180-143	DDD/Telefone:
Nome do Responsável: <b>RÚBIO PAULINO COELHO</b>	Função: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	CPF: 372.799.636-68	RG: M-0751740

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO 01/2022	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> <b>Início:</b> Da publicação <b>Término:</b> 12 meses após a publicação
<b>OBJETIVO:</b> Empregar as aeronaves pertencentes, operadas e/ou gerenciadas pelo Comando de Aviação do Estado- COMAVE no atendimento às necessidades de transporte aéreo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, dentro e fora do Estado e quaisquer outras demandas aerotransportadas do TJMMG na consecução das suas funções institucionais. O objeto consiste em disponibilizar os créditos orçamentários/recursos financeiros	

visando operacionalizar, otimizar e incrementar as demandas de transporte e apoio aéreo ao TJMMG em operações aerotransportadas, tais como transporte de autoridades, servidores e de materiais, bem como quaisquer outras missões de natureza operacional, técnica e/ou administrativa na consecução de suas funções institucionais, por meio das aeronaves de propriedade, operadas e/ou gerenciadas pelo Comando de Aviação do Estado - COMAVE, nos termos previstos no TDCO.

#### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

Considerando, preliminarmente, que:

- o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) prevê, como uma de suas metas, a aproximação do Poder Judiciário com o jurisdicionado, que, no caso específico, são os militares do Estado de Minas Gerais;
- para o cumprimento da meta acima, no ano de 2022, por exemplo, houve diversas participações de autoridades e servidores em eventos no interior do Estado, tanto para proferir palestras para a divulgação da Justiça Militar, quanto para participação em eventos de representação da Instituição;
- Minas Gerais possui 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios, com grande capilaridade de efetivo tanto de policiais militares, quanto de bombeiros militares;
- há indisponibilidade de voos para a maior parte dos municípios, o que gera, na maioria dos casos, necessidade de escalas e conexões para se chegar ao destino, o que acaba por onerar no valor da diligência, especialmente com o pagamento de diárias;
- além das demandas de viagem para o interior de Minas Gerais, há também as demandas de viagem para outros Estados, como, por exemplo, a participação das autoridades e servidores em cursos, seminários, convocações diversas, dentre outras atividades;
- há necessidade de dar celeridade ao atendimento das demandas da Instituição;
- houve interesse por parte da PMMG na celebração do instrumento;
- a descentralização dos créditos orçamentários visa custear os gastos com as aeronaves que prestarão o serviço de apoio aéreo ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como auxiliar na manutenção da disponibilidade destas aeronaves, na capacitação e treinamento de pessoal, na logística e atividades administrativas do COMAVE, que visam subsidiar as operações das aeronaves, em conformidade com o inciso III, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

#### **4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)**

<b>Órgão responsável</b>	<b>Meta</b>	<b>Etapafase</b>	<b>Prazo</b>
PMMG	1	Realização de missões de apoio aéreo ao TJMMG em atendimento às demandas do órgão	12 meses a contar da publicação
PMMG	2	Aquisição de combustível de aviação, peças e componentes para aeronaves; prestação de serviço de manutenção de aeronaves; sistema de monitoramento e seguro de aeronaves; serviços de capacitação e treinamento de pessoal; custeio de diária de viagem de servidores civis e militares; aquisição de EPÍ's e aquisição bens e serviços	12 meses a contar da data da publicação

**5. PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			TITULAR DO CRÉDITO	GERENCIADOR DO CRÉDITO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO			
3390.14.01	Diárias de viagem - civil	R\$ 1.000,00	Garantia de crédito para aquisição de combustível de aviação, peças e componentes para aeronaves; prestação de serviço de manutenção de aeronaves; sistema de monitoramento e seguro de aeronaves; serviços de capacitação e treinamento de pessoal; custeio de diária de viagem de servidores civis e militares; aquisição de EPI's e aquisição bens e serviços relacionados à logística do COMAVE.	Disponibilidade de transporte aéreo por meio de aeronaves do COMAVE (aproximadamente 90 horas de voo em aeronaves modelo AS 350 B200 ou H125 ou em aeronave de asa fixa turboélice modelo C90.)
3390.15.01	Diárias de viagem - militar	R\$ 1.000,00		
3390.33.01	Passagens	R\$ 8.000,00		
3390.30	Material de consumo	R\$ 40.000,00		
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 350.000,00		
3391.39	Cursos de Capacitação promovidos pelo Estado	R\$ 200.000,00		
3390.40	Serviços de Tecnologia da informação e comunicação PJ	R\$ 100.000,00		
3390.39.34	Seguro aeronáutico	R\$ 200.000,00		
TOTAL		R\$900.000,00		

**6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

Concedente		
Mês	Ano	Valor
Janeiro	2023	R\$ 000,00
Fevereiro	2023	R\$ 000,00
Março	2023	R\$ 000,00
Abril	2023	R\$ 100.000,00
Maio	2023	R\$ 100.000,00
Junho	2023	R\$ 100.000,00
Julho	2023	R\$ 100.000,00
Agosto	2023	R\$ 100.000,00
Setembro	2023	R\$ 100.000,00
Outubro	2023	R\$ 100.000,00

Novembro	2023	R\$ 100.000,00
Dezembro	2023	R\$ 100.000,00
<b>Proponente (Contrapartida)</b>		
Mês	Ano	Valor
De Janeiro a Dezembro	2023	90 (noventa) horas de voo em aeronaves modelo AS 350 B2 ou H125 ou em aeronave de asa fixa turboélice modelo C90.

## 7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da PMMG, declaro, para fins de prova junto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS, para os efeitos e sob as penas da lei, e de acordo com o cadastro existente no CAGEC/MG, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos desse ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, na forma prevista neste plano de trabalho.

**RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM**  
**COMANDANTE-GERAL DA PMMG**

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário.

  
**RÚBIO PAULINO COELHO, CEL PM**

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Belo Horizonte/MG, 04 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Piassi do Nascimento, Comandante-Geral**, em 04/05/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62322945** e o código CRC **B3E81571**.

Referência: Processo nº 1250.01.0012057/2022-34

SEI nº 62322945

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 146 /2023  
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Betim - E.E. do Bairro São Caetano - 8028- MaSP 1109087-5, Natiane Cristina Costa Nascimento, PEBIII-I, Biologia, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 15/5/2023; MaSP 1113355-0, Jose Antonio Gonçalves Junior, PEBIII-H, História, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 15/05/2023; E.E. Estudante Livia Mara de Castro - 8583- MaSP 111602-7, Eduardo de Oliveira Lellis, PEBIIG, Matemát., cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 15/5/2023; E.E. Newton Amaral - 7960- MaSP 930429-6, Leones Rodrigues Rossi, PEBIID, Educ. Física, cargo 04, por 02 meses, ref. aos 1º e 2º quinq. de exercício, a partir de 15/5/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 147 /2023  
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Contagem - E.E. Pe. Camargos - 8788- MaSP 1084067-6, Claudineia Maria de Oliveira, PEBIG, Matemática, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º quinq. de exercício, a partir de 15/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 148 /2023  
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03 de Julho de 2018, ref. ao servidor: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1402069-7, Bruno Duarte Pinheiro, ANEICH, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 15/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 149 /2023  
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Betim - E.E. Profª Carlos Lúcio de Assis - 7919- MaSP 982986-2, Claudineia Maria de Paula Nunes, PEBIIF, Língua Portuguesa, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º quinq. de exercício, a partir de 17/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 150 /2023  
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Lúcio dos Santos - 1376- MaSP 973978-0, Lais Novaes Duque, PEBIII, Em ajustamento funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 15/05/2023, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 151 /2023  
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Ordem e Progresso - 1511- MaSP 1131485-3, Jacqueline Maria Fidelis Fernandes, PEBIIB, Língua Portuguesa, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º quinq. de exercício, a partir de 15/05/2023; MaSP 1170282-6, Gleice Aparecida de Moraes Lima, PEBIIC, Matemática, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 15/05/2023; E.E. Profª Maria Belmira Trindade - 1902- MaSP 537486-3, Maria Estela Morais de Figueiredo, PEBIID, Professora Eventual, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 15/05/2023; E.E. Profª Nair de Oliveira Santana - 1988- MaSP 1399267-2, Lucas Gabriel de Azara, PEBIC, Educação física, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 17/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 76 /2023  
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Min. Miguel Mendonça - 8630- MaSP 824208-3, Alvacir de Souza Chaves, PEBIII-P, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 20/8/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 77 /2023  
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Mateus Leme - E.E. Domingos Justino Ribeiro - 34363- MaSP 335246-5, Rozeni de Almeida Rainha e Silva, PEBIHD, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 12/11/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 78 /2023  
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Profª Benvenida de Carvalho - 1741- MaSP 1166076-8, Wanderson Lima Amaral, PEBID, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 17/12/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 79 /2023  
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: Betim - E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 7901- MaSP 979977-6, Erika Ribeiro Baldez Rezende, PEBID, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 23/07/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 80 /2023  
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Esmeraldas - E.E. Sta. Quitéria - 8966- MaSP 1274876-0, Magna Maria Campolina Silva Lucas, ATBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/01/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 81 /2023  
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Lúcio dos Santos - 1376- MaSP 1115354-1, Lira Fernandes de Castro, ATBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/07/2019, data do aproveitamento de tempo; E.E. Profª Benvenida de Carvalho - 1741- MaSP 1093852-0, Renato Rodrigues da Paz, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 08/03/2019.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 27 /2023  
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Pe. João Botelho - 1619- MaSP 1304285-8, Fabiola Araujo de Souza Ribeiro, PEBIA, cargo 04, a partir de 11/04/2023.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 16 /2023  
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art.7º c/c o § 3º do art.39 da CR/1988; 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988: art.31 e § 11 do art.39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art.2 do decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias, consecutivos, ao servidor efetivo: Betim - E.E. Silvio Lobo - 7897- MaSP 1473704-3, Gabriel Mariana, PEBIA, cargo 03, a partir de 03/04/2023.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 17 /2023  
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art.7º c/c o § 3º do art.39 da CR/1988; 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988: art.31 e § 11 do art.39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art.2 do decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias, consecutivos, ao servidor efetivo: Betim - E.E. Silvio Lobo - 7897- MaSP 1473704-3, Gabriel Mariana, cargo 03, PEBIA, a partir de 03/04/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-AATO Nº 43/2023  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Esmeraldas – EE Teófilo Alves da Silva/ EE Teófilo Alves da Silva, MaSP 445149-8, Marylane Ferreira da Silva, ATBVH, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 17/04/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-AATO Nº 44/2023  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte – EE Cabana do Pai Tomás/ EE Cabana do Pai Tomás, MaSP 376689-6, Paula Maria do Nascimento, ATB IV M, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 04/05/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-AATO Nº 45/2023  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte – EE Emilia Cerdeira/ EE Emilia Cerdeira, MaSP 1219084-9, Gladson Eleutério Pinto, PEB I A, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 08/05/2023.

PORTARIA DE TORNA SEM EFEITO Nº 27/2023  
Torna sem efeito a Portaria de CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023, publicado no “MG” de 14/04/2023, por ter sido publicado em duplicidade. Servidora, S.M.N.O.S, MaSP 539527-2.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 06 /2023  
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 324523-0, Goterlege Simone Julio Menezes, PEBIII-P, admissão 02, ref. ao 3º quinq. Mag., a partir de 12/01/08 para acerto da situação funcional.

## SRE Metropolitana C

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C/GAB - Nº 01/2023  
A Diretora de Pessoal da SRE Metropolitana C determina a instauração de processo administrativo nº 030/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): Jaboticatubas – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – F.E.S.A., Masp 883.323-8, cargo 01, PEBIIN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO  
Conclui o Processo Administrativo nº 021/2023, instaurado pela Portaria SREC/GAB Nº 01/2023, publicada no “Minas Gerais” de 05/01/2023 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 31 de janeiro de 2005. Referente a servidor(a): Belo Horizonte - Servidor(a) Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria - PFO - MASP 368446-1 -ATBIHH, admissão 01, decide pela restituição do valor recebido. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, recebeu remuneração proporcional à 11907 dias de exercício no período 09/2016 a 03/2021, quando deveria receber proporcional à razão de 11850 dias de exercício, considerando o artigo 65 da Lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO  
Conclui o Processo Administrativo nº 020/2023, instaurado pela Portaria SREC/GAB Nº 01/2023, publicada no “Minas Gerais” de 05/01/2023 nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 31 de janeiro de 2005. Referente a servidor(a): Belo Horizonte - Servidor(a) Em Afastamento Preliminar a Aposentadoria - MPGP - MASP 555614-7-PEB2M, admissão 01, decide pela restituição do valor recebido. Haverá ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, recebeu remuneração correspondente à carga horária de 118 hora/aula no período de 08/2019 a 09/2021, quando deveria receber correspondente à razão da carga horária de 116 hora/aula, considerando o artigo 65 da Lei nº 14.184/2002, haja vista não ter decorrido o prazo prescricional.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº172/2023

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Belo Horizonte – EE Afrânio de Melo Franco– 2259, Masp 1246397-2, Natacha Peres Vilaboim Vargas Braga, ATB3E, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE - IV, a partir de 17/04/2023.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº101/2023

RETIFICAÇÃO, NO(S) ATO(S) DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA Referente(s) ao(s) servidor(es): Belo Horizonte– EE Jornalista Jorge Paes Sardinha– 0931, Masp 1320570-3, Junie Fatima Soares de Sá, ATBIIIE, admissão 01, noATO nº 47/2022, publicado no MG 05/05/2023, por incorreção no símbolo e nível ,onde se lê: SEV, Leia-se: SE-IV.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-AATO Nº 43/2023

## Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

PORTARIA FUCAM Nº12/2023  
Altera Portaria Fucam nº 04/2023. Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, inclusive em todos os processos de compras decorrentes de convênios e Chamadas Públicas.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47880, de 09 de março de 2020 e suas alterações, conforme nomeação publicada no Jornal Minas Gerais, página 04, dia 30/03/2021. RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a PORTARIA FUCAM Nº 04/2023.

Art. 2º- Nomear o servidor Paulo César Teixeira Inácio da Silva, MASP: 14346449 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOIEIRO titular e como suplente a servidora Adriana de Jesus Souza Barreto, MASP: 1420799-7, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 3º Nomeia-se os servidores, Márcia Cristina Nunes Hilário Dutra, Masp: 1263659-3 e a empregada pública Cleria Laia Alves, Matrícula 42793-5, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, inclusive em todos os processos de compras decorrentes de convênios e Chamadas Públicas.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações no âmbito da Fucam.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

11 1788082 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 077 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando: o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011 e no Decreto Estadual nº 47.528, de 12 de novembro de 2018; a política institucional de prevenção e combate a assédio moral a servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade e o relacionamento entre esses profissionais que exercem suas atividades laborais habituais na Instituição, em atendimento à observância da necessidade de sua saúde física e psicológica, do bem estar e desempenho profissional e, consequentemente, dos resultados institucionais; a preocupação com o ambiente laboral saudável no âmbito institucional e do estabelecimento de ações que visem estabelecer ações de melhoria no ambiente institucional; a necessidade de uma maior conscientização e reconhecimento da relevância desse tema no ambiente institucional, resolve: Art. 1º Alterar a composição fixa da Comissão de Prevenção, Conciliação de Conflitos e Combate ao Assédio Moral no âmbito da Unimontes, que passa a vigorar com a seguinte composição: Frederico Bida de Oliveira- MASP 1045926-1 Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/DDRH, que a presidirá; Geraldina Eliana Velloso Lopes de Sá- MASP 10467504, Professora de Educação Superior/Administradora, Suplente; Erika Barbosa de Queiroz- MASP 1174505-6, Técnica Universitária, Parágrafo único: Os demais componentes da Comissão serão oportunamente apresentados nos termos do artigo 10 do Decreto nº 47.528/2018. Art. 2º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 123 - REITOR/2023, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

11 1788417 - 1

RESOLUÇÃO CONSU/UNIMONTES

Nº 008, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), no uso de suas atribuições legais, e considerando: a Nota Técnica emitida pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos- DDRH; o Parecer nº 1/2023 da Comissão de Legislação e Normas; e sua aprovação pelo Conselho Universitário, em sessão plenária ordinária, ocorrida no dia 26/04/2023, resolve: Art. 1º Acolher o Parecer nº 1/2023 da Comissão de Legislação e Normas referente à Revalidação da Dedicção Exclusiva, da professora aposentada Sarah Jane Alves Duraes para o regular prosseguimento do processo perante a Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), independente de apreciação do CONSU. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

11 1788415 - 1

## Editais e Avisos

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001812/2022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Campo Azul. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 172 dias passando seu vencimento para 12/12/2023. Assinatura: 11/05/2023.

2 cm -11 1788086 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000922/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Pouso Alegre. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 730 dias, passando o vencimento para 11/05/2025. Assinatura: 11/05/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000946/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Campanha. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 02/06/2024. Assinatura: 11/05/2023.

3 cm -11 1788076 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convênio de Cooperação Técnica nº 91, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, como cedente e a Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, comocessionária. Objeto: Cessão do servidor Wander José de Oliveira, Masp 1045387-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar da Indústria Gráfica, para exercer suas funções na Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, com ônus para o Cessionário. Fundamento normativo: Incisos I a V, VII e VIII do art. 15º do Decreto 47.558/2018. Fim: convalidados os atos praticados no período de 01/01/2023 até a data de publicação do presente instrumento. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente Convênio de Cooperação Técnica será de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Assinam: Igor Mascarenhas EM, pela SEGOV e Letícia Baptista Gomboge Reis, pela Polícia Civil. Data da assinatura: 11/05/2023.

3 cm -11 1788137 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001161/2022/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de São Gonçalo do Rio Abaixo. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias, passando o vencimento para 08/11/2023. Assinatura: 11/05/2023.

2 cm -11 1788365 - 1

### ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Objeto: Rescisão amigável ao Contrato 9369462 (INF.4589/00), cujo objeto é a prestação de serviços de informática (Hospedagem de Servidores, Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada e Suporte Técnico a Ambientes de TIC). Belo Horizonte, 11 de maio de 2023.

2 cm -11 1788192 - 1

### POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG – EM 4º RPM X Empresa JS Serviços e Conservação Eireli – T. A. nº 04 ao Contrato nº 28/2021 (Portal compras 9279542 – Sei nº 1250.01.0002334/2021-76). Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: de 14/05/2023 até 13/05/2024.

1 cm -11 1788152 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9385833/2023 DE SERVIÇO firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 26.244.768/0001-02 - SENSO SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI, Processo de compra nº 1259972 000008/2023, Pregão eletrônico. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura visando a execução da cobertura e regularização do Posto Orgânico de Combustível - POC no 57º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais. Valor total: R\$ 120.000,00. Vigência: 13 meses, de 12/05/2023 a 12/05/2024. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 1251.06.181.034.4057.0001.339039.22.0.73.1. Assinatura: 10/05/2023. Signatários: pela contratada Rafaela da Silva Pinheiro, pela contratante Paulo Roberto Barros, Ten-Cel PM.

3 cm -11 1788361 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/COMAVE. Processo de Compra nº 1254266/26/2023 - TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada da área de engenharia/arquitetura com a finalidade de realizar a construção do Hangar da 6ª Base Regional de Aviação do Estado (BRAVE) da Polícia Militar de Minas Gerais, situado na avenida Alcoa, s/n, bairro Jardim Aeroporto – Poços de Caldas/MG, compreendendo uma área construída de 630,05 m², conforme Projeto Básico e demais anexos a este Edital. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. O edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados no link PMMG - Licitação (policiamilitar.mg.gov.br) e no site www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão, ainda, retirar ou consultar o Edital de Licitação na Seção de Licitações e Contratos do COMAVE, situado a rua Lider, nº 152, bairro Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-480 ou na sede da 6ª BRAVE, situado na avenida Alcoa, s/n, bairro Jardim Aeroporto – Poços de Caldas/MG, em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30as 12:00 horas e das 13:30as 17:00 horas, e às quartas-feiras, no horário de 08:30 às 13:00 horas. Para disponibilização dos projetos básicos que compõem o presente instrumento convocatório, necessário que o interessado apresente mídia para gravação, ou acessá-los através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1ThuV-UGDHrtZkR5Msud6rJ1P3UGy8?usp=share link. O credenciamento para a Sessão pública dar-se-á no dia 14/06/2023, de 08:30h às 09:30h horário de Brasília. A Sessão de abertura do Envelope nº 1 da “1ª fase / habilitação” e o de nº 2 da “2ª fase / proposta” será às 9:30h horário de Brasília. Local: Auditório da 18ª Região de Polícia Militar, situado na Rua Amâncio Mazzaropi, nº 195, bairro Estância São José– Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-011.

7 cm -11 1788354 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG/DF – 01 TA ao Termo de Descartalização de Crédito Orçamentário 01/2022. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais. OBJETO: Estabelece novo plano de trabalho para o exercício de 2023. VALOR: R\$900.000,00. VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINATURA: 11/05/2023.

2 cm -11 1788156 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 6ºRPM/16ª CIA PM IND x Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras/MG – Convênio 06/2023. Objeto: Cooperação mútua. Vigência: de 01/05/2023 até 30/04/2024. Valor: R\$ 68.250,00.

1 cm -11 1788477 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CSA-TIC - Termo Aditivo ao contrato nº 9.337.328/2022 – processo de compra 1250071 35/2022, celebrado entre a PMMG, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.652.730/0006-35. Objeto: prorrogação da vigência contratual que finda em 17/05/2023 para que o contrato 9.337.328/2022 continue produzindo seus efeitos até o dia 17/11/2023, alterando sua Cláusula Segunda.